



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 029/2023

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença sem Vencimentos do **Sr. FRANCISCO TOMMASI SILVA**, sob matrícula Nº 65050, no cargo de Médico, conforme Processo Administrativo Nº 28596/2022, 28635/2022 e 19.183/2023, determinando a volta às suas funções na Secretaria de Saúde, imediatamente após dada ciência do teor desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias, do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023